



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto à **Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)**, no sentido de viabilizar a abertura de **um ponto de atendimento da concessionária nas novas instalações do Poupatempo em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa decorre de diversas manifestações de munícipes que relataram dificuldades no acesso aos serviços presenciais prestados pela concessionária de energia elétrica. Atualmente, há **apenas um ponto de atendimento da CPFL na cidade**, situado na região central, circunstância que acaba por concentrar toda a demanda da população em um único local.

Tal centralização, embora compreensível do ponto de vista operacional, acaba por **impor obstáculos logísticos a moradores de bairros mais afastados**, que frequentemente dependem de transporte público para se deslocarem até a área central do município. Esse deslocamento, muitas vezes, demanda tempo adicional e custos indiretos, especialmente para aqueles que necessitam resolver questões administrativas simples, como emissão de segunda via de faturas, alteração de titularidade da unidade consumidora ou solicitações técnicas relacionadas ao padrão de fornecimento de energia elétrica.

Outro ponto sensível diz respeito ao **público idoso**, parcela significativa da população que, não raramente, encontra dificuldades na utilização dos canais digitais ou dos sistemas de autoatendimento, necessitando, portanto, de orientação presencial para a resolução de suas demandas. Nessas circunstâncias, o atendimento físico torna-se não apenas uma alternativa, mas um instrumento de inclusão e garantia de acesso efetivo aos serviços essenciais.

Cumpre destacar que inúmeros serviços essenciais prestados pela concessionária — tais como emissão de segunda via de fatura de energia elétrica, alteração de titularidade da unidade consumidora, solicitações técnicas relativas à modificação do padrão de fornecimento (de monofásico para bifásico ou trifásico), entre outros atendimentos administrativos e técnicos — encontram-se concentrados em um único local, circunstância que inevitavelmente resulta em morosidade, sobrecarga operacional e considerável desgaste aos consumidores.

A disponibilização de um ponto de atendimento da CPFL nas dependências do Poupatempo certamente contribuirá para otimizar o fluxo de atendimentos, reduzir eventuais períodos de espera e facilitar o acesso da população aos serviços da concessionária, alinhando-se aos princípios da eficiência administrativa e da melhoria contínua da prestação de serviços públicos.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante do exposto, **apelamos ao Senhor Prefeito Municipal para que, no exercício de sua liderança institucional, promova as tratativas necessárias junto à CPFL, a fim de viabilizar a implantação de referido ponto de atendimento nas instalações do Poupatempo, medida que trará benefícios diretos à população e fortalecerá a qualidade dos serviços disponibilizados aos munícipes.**

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

Os Vereadores

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 59 / 2026 - Chave de Validação: K722-8999-8651-0Y88



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K722899986510Y88>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K722-8999-8651-0Y88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 59 / 2026 - Chave de Validação: K722-8999-8651-0Y88